

EDITAL nº 029/2025

**8º CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIALFA-FADISP
(CEPE/UNIALFA-FADISP)**

O Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições para participação no 8º CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIALFA/ FADISP (CEPE /UNIALFA-FADISP) para docentes, discentes e egressos da Graduação e da Pós-Graduação *stricto e lato sensu*.

CAPÍTULO I

DO 8º CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º O 8º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão UNIALFA-FADISP (CEPE/UNIALFA), a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, tem como tema “Planeta Água: Cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

Art. 2º. Podem participar do congresso docentes, discentes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, profissionais integrantes das comunidades locais e regionais, bem como interessados em pesquisas acadêmicas aplicadas.

Art. 3º. O Congresso objetiva promover a socialização e a troca de conhecimentos e experiências, com o envolvimento da comunidade acadêmica; incentivar a Iniciação Científica na UNIALFA e contribuir para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. O Congresso está organizado em atividades de mesa redonda, apresentação de trabalhos e exibição de pôster.

CAPÍTULO II

DOS ALUNOS DA GRADUAÇÃO

Art. 5º. Os alunos da graduação poderão submeter resumos simples ou expandidos para apresentação de trabalhos na modalidade comunicação oral ou pôster até o dia 17/10/2025,

conforme as diretrizes constantes do endereço eletrônico <http://www.cepeunialfa.com.br/Congresso.asp>, que serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso.

Art. 6º. Os alunos da graduação deverão submeter seus trabalhos com a indicação do/a professor/a orientador/a responsável pela orientação da pesquisa.

Art. 7º. Os alunos da graduação poderão fazer as apresentações de forma on-line.

CAPÍTULO III

DOS ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO

Art. 8º. Os alunos da pós-graduação poderão submeter resumos expandidos para apresentação na modalidade comunicação oral, até o dia 17/10/2025, conforme as diretrizes constantes do endereço eletrônico <http://www.cepeunialfa.com.br/Congresso.asp>, que serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso.

Art. 9º. Os alunos da pós-graduação poderão fazer apresentação de trabalho on-line.

Art. 10. Os alunos da pós-graduação poderão submeter proposta de minicurso até o dia 17/10/2025, que deverá ser ministrado nos dias do evento.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

Art. 11. As inscrições para participação do 8º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão devem observar os prazos e diretrizes constantes do endereço eletrônico <http://www.cepeunialfa.com.br/Congresso.asp>:

Parágrafo único: Para alunos da graduação, do mestrado e do doutorado da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP, a inscrição deverá ser realizada no e-mail: direitofadisp@unialfa.com.br, aos cuidados da Professora Dra. Thami Covatti Piaia.

a) Período para inscrição e submissão dos trabalhos para comunicação oral e pôsteres: de 12/10/2025 a 17/10/2025.

- b) Período de avaliação dos trabalhos submetidos: 18/10/2025 a 20/10/2025;
- c) Divulgação dos trabalhos aprovados para comunicação orais: 20/10/2025
- d) Divulgação da programação no site: 20/10/2025
- e) Divulgação da distribuição de salas (local da sala de apresentação das comunicações-online) e horários: 20/10/2025

CAPÍTULO V

DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL DA FADISP

Art. 12. Os(as) alunos(as) dos Programas *Stricto Sensu* em Direito da FADISP e da UNIALFA que participarem das atividades do 8º CEPE farão jus aos seguintes certificados:

I – para alunos do Mestrado e Doutorado da FADISP: 1 (um) crédito de 15 horas em Estágio de Docência no âmbito das atividades do Programa de Excelência Acadêmico-Profissional da FADISP;

II – para alunos do Mestrado da UNIALFA (MADIR): 15 horas de atividades complementares, que poderão ser utilizadas para:

- a) complementação de horas de certificados de Seminários Internacionais, para fins de aproveitamento de 1 disciplina eletiva de 30 horas;
- b) cumprimento do crédito obrigatório correspondente à publicação de 1 artigo científico, no caso de alunos ingressantes a partir de 2024/1.

Art. 13. As atividades consistirão em:

- i) Avaliação dos trabalhos apresentados em comunicação oral;
- iii) Minистраção de minicurso de, no mínimo, 1h, online. A proposta deverá conter a modalidade de oferecimento do curso, tema do minicurso e horário disponível para apresentação.

§1º. As atividades serão realizadas no período entre 20 e 22 de outubro de 2025.

§2º. O plano de trabalho para realização das atividades pelos alunos dos Programas *stricto sensu* em Direito da FADISP e da UNIALFA deve ser apresentado pelos alunos inscritos à Coordenação de Cursos da UNIALFA-FADISP até o dia 17/10/2025.

§3º. Os resumos expandidos selecionados e apresentados pelos alunos da Escola de Direito no 8º CEPE integrarão obra coletiva que será organizada e publicada no ano de 2025.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todos os requisitos para submissão dos trabalhos encontram-se disponíveis na página: <http://www.cepeunialfa.com.br/Congresso.asp>.

Art. 15. Os casos omissos serão deliberados pela Direção da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP.

São Paulo, 12 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Thiago Matsushita
Diretor da Escola de Direito

ANEXO I AO EDITAL n° 29/2025 - 8º CONGRESSO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UNIALFA FADISP

Cronograma

8º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIALFA/FADISP com o tema “Planeta Água: Cultura ambiental para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

Sabendo que neste semestre os alunos do curso de direito serão submetidos ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), a Escola de Direito preparou atividades voltadas a discussão dos Direitos Humanos e temas atuais do direito.

O 8º CEPE acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de Outubro, e a presença será certificada 30h/atividade.

Local: Auditório da FADISP com transmissão para a comunidade externa.

Observação: Alunos da Graduação somente terão validação da CH se estiverem presencialmente nas atividades.

Cronograma:

20 de Outubro – Segunda-feira

Palestra - Planeta Água: Cultura ambiental para enfrentar as mudanças climáticas no meu território

Horário: 19h com transmissão

Palestrantes:

Profa. Dra. Hirdan Katarina Costa – Coordenadora Adjunta do Mestrado e Doutorado da FADISP, Professora da FADISP

Profa. Ma. Nubia Caroline Tavares Costa Giese- Doutoranda, Mestre em Direito e Especialista em Direito Internacional pela PUC-SP. Especialista em Direito Econômico e Desenvolvimento pela USP.

Prof. Me. Geraldo Lavigne- Doutorando em Energia pelo IEE/USP, Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UESC, Advogado.

21 de Outubro- 18h- Terça-feira

- Comunicação oral dos alunos do Programa de Iniciação Científica

Horário: Das 18h às 19h

- **Palestra e Lançamento do livro “Ativismo Judicial coparticipativo, colaborativo e dialogal: entre a jurisdição e a ficção”**

Horário: 19h com transmissão

Palestrante e autor: Prof. Dr. Rennan Thamay- Professor da Graduação, do Mestrado e do Doutorado da FADISP e Advogado.

22 de Outubro- 19h- Quarta-feira

Direito, Cinema e Debate com o filme “Manas”, que retrata a vida de Marcielle, de 13 anos, que vive numa comunidade ribeirinha na Ilha do Marajó com o pai, a mãe e três irmãos. Instigada pelas falas da mãe, ela cultua a imagem de Claudinha, sua irmã mais velha, que partiu para longe após "arrumar um homem bom" nas balsas que passam pela região. Conforme amadurece, ela vê suas idealizações ruírem e fica presa em ambientes abusivos. Ciente de que o futuro não lhe reserva muitas opções, ela decide confrontar a engrenagem violenta que rege sua comunidade.

Debatedoras:

Profa. Dra. Juliana Leme Faleiros- Coordenadora de extensão e responsabilidade social da FADISP, Professora da Graduação, Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Advogada.
Profa. Ma. Vanessa Regina Andreatta, Mestranda em Direito pela FADISP, Membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB/MG e Advogada.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

Professor Dr. Thiago Lopes Matsushita
Professor Dr. Lauro Ishikawa Professor
Professor Dr. Renato Herani Professor
Professor Dr. André Tokarski Professor
Professora Dra. Marina Faraco Professora
Professora Dra. Juliana Leme Faleiros Professora
Professora Dra. Waleska Miguel Batista Professora
Professora Dra. Hirdan Katarina de Medeiros Costa
Professora Dra. Thami Covatti Piaia Professora

ANEXO II

Modelo de resumo expandido

[de 2 a 6 laudas]

[Fonte Arial 12, negrito, título com letra maiúscula e subtítulo com minúscula, centralizado, entre linhas 1,5]

NOME E SOBRENOME DO AUTOR¹

NOME E SOBRENOME DO COAUTOR, se houver²

[inserir nome e sobrenome de quantos coautores houver]³

1 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

2 OBJETIVOS

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

3 REFERENCIAL TEÓRICO

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

5 DISCUSSÃO/RELATO DE EXPERIÊNCIA

¹ Inserir qualificação do autor
² Inserir qualificação do autor
³ Inserir qualificação do autor

XX
XX
XX

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS/RESULTADO

XX
XX
XX Espaço 1,5 entre linhas

REFERÊNCIAS

[Conforme NBR 6023/2002; Arial 12; alinhadas somente à esquerda; espaço simples e separadas entre si por espaço duplo; apresentadas em ordem alfabética no sistema autor-data]

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder**: o bacharelismo liberal na política brasileira. 2ª ed. rev. São Paul: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

BARSTED, Leila Linhares. Permanência ou mudança? O discurso legal sobre a família. In: **Pensando a família no Brasil**: da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, UFRRJ, 1987, p. 103-113.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 12 jul. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7802.htm. Acesso em: 8 jun. 2018.

DINIZ, Eli. A progressiva subordinação das oligarquias regionais ao governo central. In:

SZMRE CZÁNYI, Tamás; GRANZIERA, Rui G. (org.). **Getúlio Vargas & a economia contemporânea**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo, SP: HUCITEC, 2004. p. 38-46.

IDOETA, Paula Adamo. **Mulheres são maioria nas universidades brasileiras, mas têm mais dificuldades em encontrar emprego**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49639664>. Acesso em: 24 ago. 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 10 ago. 2020.

REFERÊNCIAS

Seguir as orientações do resumo expandido

